

## Geral da CMF

---

**De:** FESINAP - Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos <fesinap@fesinap.pt>  
**Enviado:** 17 de outubro de 2024 15:18  
**Para:** FESINAP - Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos  
**Assunto:** Aviso prévio de greve para o dia 04/11/2024  
**Anexos:** FESINAP\_aviso\_greve\_geral\_2024-11-04\_signed.pdf

Exmos. Senhores,

Levamos ao conhecimento de V. Exas. o Aviso Prévio de Greve para o dia 04/11/2024, o qual abrange toda a Administração Pública, Setor Público Empresarial e outros setores referidos no art.º 1.º dos Estatutos desta Federação.

Apresentamos cumprimentos.



FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS INDEPENDENTES  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

Praceta do Comércio,  
Lote 230/231, r/c Dt Frt  
Amorosa, 4935-580 CHAFÉ - Viana do Castelo

Contactos:

258 078 833 • 932 194 389 • 939 719 073

A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de abril).



# fesinap

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS INDEPENDENTES  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS



## AVISO PRÉVIO DE GREVE

**04 DE NOVEMBRO DE 2024**

Exmos. Senhores:

Primeiro-Ministro, Ministro da Presidência, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro de Estado e das Finanças, Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Ministra da Saúde, Secretária de Estado da Administração Pública, Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e demais membros do Governo;

Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde;

Presidentes dos Conselhos de Administração das Unidades Locais de Saúde, EPE, e demais entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde;

Presidente do Governo Regional dos Açores e restantes membros do Governo Regional;

Presidente do Governo Regional da Madeira e restantes membros do Governo Regional;

Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Presidente da Associação Nacional de Freguesias;

Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia;

Presidentes dos Conselhos Diretivos ou órgãos equiparados dos Institutos Públicos, Entidades Públicas Empresariais, incluindo o Setor Empresarial Local;

Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social;

Membros das direções da Entidades Empregadoras Públicas e Privadas, incluindo todas as entidades que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC;

Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

Todos os organismos da Administração Pública Central, Regional e Local;

Praceta do Comércio, Lote 230/231, R/C DT FRT, Amorosa – 4935-580 CHAFÉ

Telefones: 258 078 833 – 218 206 925 – 932 194 389 – 937 513 807

E-mail: fesinap@fesinap.pt

NIPC: 516 037 196

Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público;

Diretora-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho:

**A Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – FESINAP**, NIF 516 037 196, com estatutos alterados e republicados no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 13, de 08/04/2024 e sede social sita na Praceta do Comércio, Lote 230/231, R/C DT FRT, Amorosa, 4935-580 CHAFÉ, Viana do Castelo, em representação dos sindicatos que a integra, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 394.º a 398.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atualizada e, artigos 530.º a 539.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua atual redação, **vem declarar e tornar pública greve:**

**Dia 04 de Novembro de 2024, entre as 00:00 horas e as 24:00 horas:** dos trabalhadores da Administração Pública Central, Regional e Local, da Administração Direta e Indireta do Estado, do Setor Empresarial do Estado, Setor Empresarial Local, outros trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário desta federação que exercem funções no Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da natureza do vínculo ou contrato, sejam de carreiras gerais e/ou especiais ou subsistentes, como forma de luta e protesto, com os fundamentos seguintes:

**Subida de um nível remuneratório** para todos os trabalhadores com, pelo menos, 10 anos de serviço com vínculo emprego público integralmente realizado, independentemente do tipo de contrato (por tempo indeterminado, termo certo e termo incerto), desde que não tenha progredido via Avaliação do Desempenho (SIADAP);

**Revisão do SIADAP** que, entre outras valorizações, permita a manutenção dos pontos obtidos nos contratos a termo e na mudança de carreira e de categoria, seja por mobilidade intercarreiras, intercategorias ou através de procedimento concursal, de modo que os trabalhadores não comecem do “zero”;

**Reposição dos pontos do SIADAP** retirados aos trabalhadores e não contabilizados para efeito de progressão remuneratória;

**Regularização das avaliações do desempenho** (SIADAP 3);

**Criação do Cartão Refeição**, através de negociação em Acordo Coletivo de Trabalho, para o valor diário de 10,20 €, livre de imposto;



# fesinap

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS INDEPENDENTES  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS



**Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI)** a um maior número de trabalhadores e de áreas funcionais;

**Pela reposição da carreira de Agente Único de Transportes Coletivos**, dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro (TCB), Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de Portalegre (SMATP).

Mais se comunica que em relação aos trabalhadores que laboram em regime de turnos:

- Quando o ciclo se inicia em cada dia de calendário às 20:00 horas ou depois, a greve pode ir do início do ciclo em 3 de Novembro de 2024 e prolonga-se até ao fim do respetivo ciclo no dia 4 de Novembro de 2024;
- Quando o ciclo se inicia depois das 00:00 horas do dia 4 de Novembro, a greve pode ir desde o início do ciclo no dia 4 de Novembro e prolonga-se por 24 horas.

Os serviços mínimos serão assegurados nos serviços referidos nos artigos 397.º da LTFP e 537.º do Código do Trabalho que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, propondo-se indicativamente, em termos efetivos, um número igual àquele que garante o funcionamento aos domingos, no turno da noite, durante a época normal de férias, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos:

Nos serviços que não funcionam ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis, a segurança e manutenção dos equipamentos e instalações serão assegurados nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento;

Nos serviços que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis, os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos, sempre que tal se justifique.

Praceta do Comércio, Lote 230/231, R/C DT FRT, Amorosa – 4935-580 CHAFÉ

Telefones: 258 078 833 – 218 206 925 – 932 194 389 – 937 513 807

E-mail: fesinap@fesinap.pt

NIPC: 516 037 196

Viana do Castelo, 16 de Outubro de 2024.

Pe'l'O Secretariado

**fesinap**

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS INDEPENDENTES  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE  
ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

NIF: 519 037 496

Praceta do Comércio, Lote 230291, rês-do-ribeirão DY FRT  
Amorçosa, 4925-690 Chafé Viana do Castelo  
259 073 843 - 932 194 399 - 939 719 073  
Correio eletrónico: fesinap@outlook.pt